



**CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.797.760/0001-83 - NIRE 35.300.348.231  
Código CVM nº 02510-0

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Março de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** 16/03/2026, às 10h, de maneira remota, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Cury Construtora e Incorporadora S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060. **2. Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"). **3. Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi devidamente instalada. **4. Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, Ronaldo Cury de Capua; e, Secretário, Miguel Maia Mickelberg. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a atualização da Política de Remuneração da Companhia; **(ii)** a criação do Comitê de Pessoas da Companhia ("Comitê de Pessoas") e a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Pessoas; **(iii)** a criação do Comitê Financeiro da Companhia ("Comitê Financeiro") e a aprovação do Regimento Interno do Comitê Financeiro; **(iv)** a criação do Comitê de Construção da Companhia ("Comitê de Construção") e a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Construção; **(v)** a eleição dos membros do Comitê de Construção; **(vi)** a criação do Comitê de Novos Negócios da Companhia ("Comitê de Novos Negócios") e a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Novos Negócios; **(vii)** a eleição dos membros do Comitê de Novos Negócios; **(viii)** a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 17/04/2026 ("AGOE 2026"); **(ix)** a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(x)** a proposta para a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xi)** o enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e no Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29/03/2022, conforme alterada ("RCVM 80"), bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xii)** a proposta para a instalação do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xiii)** a proposta para fixação do número de membros do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xiv)** a proposta para eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xv)** a proposta para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xvi)** a proposta para a alteração dos artigos 6º, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 do Estatuto Social para refletir atualização do capital social da Companhia e ajustes na composição da Diretoria, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xvii)** a proposta para a consolidação do Estatuto Social, bem como aprovar a sua submissão à AGOE 2026; **(xviii)** a convocação da AGOE 2026. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram: **6.1.** Aprovar a atualização da Política de Remuneração da Companhia, conforme cópia devidamente arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia. **6.2.** Aprovar a criação do Comitê de Pessoas e o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM. **6.3.** Aprovar a criação do Comitê Financeiro e o Regimento Interno do Comitê Financeiro, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM. **6.4.** Aprovar a criação do Comitê de Construção e o Regimento Interno do Comitê de Construção, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM. **6.5.** Aprovar a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Construção, para mandato unificado de 2 anos: **(i) Cristiano Morais de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 23.868.664-4 SSP/SP, CPF/MF nº 162.393.638-12, residente em São Paulo/SP, endereço na Rua Funchal, 411, cj. 132-D, Vila Olímpia, membro da Gestão de Novos Negócios, na qualidade de membro da Diretoria Técnica; **(i) David Antonio Nonno**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº M-3.542.569 SSP/MG, CREA/RJ nº 2010156628, CPF/MF nº 070.046.608-85, residente na Rua Funchal, 411, cj. 132-D, Vila Olímpia, membro da Diretoria de Obras, na qualidade de membro do Comitê de Construção; **(ii) Giuseppe Frangione Vergara**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 21.134.845-4 SSP/SP, CREA/SP nº 5062811793, CPF/MF nº 194.661.188-38, residente na Rua Funchal, 411, cj. 132-D, Vila Olímpia, membro da Diretoria de Obras membro da Diretoria de Obras, na qualidade de membro do Comitê de Construção; **6.6.** Aprovar a criação do Comitê de Novos Negócios e o Regimento Interno do Comitê de Novos Negócios, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM. **6.7.** Aprovar a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Novos Negócios, para mandato unificado de 2 anos: **(ii) Bruna Santini Cortez**, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 43.450.737-4 SSP/SP, CPF/MF nº 324.288.898-77, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 40.316.385-7 SSP/SP, CPF/MF nº 434.170.968-20, residente na Rua Funchal, 411, cj. 132-D, Vila Olímpia, membro da Diretoria de Incorporação, na qualidade de membro do Comitê de Novos Negócios; **(iii) Fabio Marinelli Rúpolo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 40.316.385-7 SSP/SP, CPF/MF nº 434.170.968-20, residente na Rua Funchal, 411, cj. 132-D, Vila Olímpia, membro da Gestão de Novos Negócios, na qualidade de membro do Comitê de Novos Negócios; **(iv) Gustavo dos Santos Giorgi**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 23.516.211-2 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 124.480.267-00, membro da Gestão de Novos Negócios, na qualidade de membro do Comitê de Novos Negócios; **(v) Renan Bragagnolo**, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 43.897.341-0 SSP/SP, CPF/MF sob nº 352.260.798-85, residente na Rua Funchal, 411, cj. 132-D, Vila Olímpia, membro da Gestão de Novos Negócios, na qualidade de membro do Comitê de Novos Negócios; **(vi) Guilherme Proto**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 33.765.413-X SSP/SP, CPF/MF nº 318.991.128-20, residente na Rua Funchal, 411, cj. 132-D, Vila Olímpia, membro da Gestão Jurídico-Imobiliária, na qualidade de membro do Comitê de Novos Negócios. **6.8.** Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.9.** Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.9.1.** Consignar, à luz do item 4.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia que, com base nas informações disponíveis, os membros cuja eleição ora se propõe se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia. **6.10.** Aprovar a proposta da administração para a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.11.** Aprovar o relatório de análise do enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração, a Sra. Viviane Mansi e o Sr. Luiz Antônio Nogueira de França, nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCVM 80, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.11.1.** Consignar que a Sra. Viviane Mansi e o Sr. Luiz Antônio Nogueira de França, candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, se abstiveram de deliberar acerca da aprovação de sua independência. **6.12.** Aprovar a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.13.** Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.14.** Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.15.** Aprovar a proposta da administração para a fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.16.** Aprovar a proposta da administração para a alteração dos artigos 6º, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 do Estatuto Social, para refletir atualização do capital social da Companhia e ajustes na composição da Diretoria, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.17.** Aprovar a proposta da administração para a consolidação do Estatuto Social, bem como a sua submissão à AGOE 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.18.** Aprovar a convocação da AGOE, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.18.1.** Consignar que, tendo em vista o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis e as deliberações desta e da reunião do Conselho de Administração realizada em 09/03/2026, a AGOE ora convocada terá a seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(vii)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(viii)** a instalação do Conselho Fiscal; **(ix)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(x)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(xi)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** a alteração dos artigos 6º, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 do Estatuto Social para refletir atualização do capital social da Companhia e ajustes na composição da Diretoria; **(ii)** a consolidação do Estatuto Social. **6.18.2.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em AGOE 2026 serão oportunamente divulgados aos acionistas. **7. Encerramento:** Nada havendo mais para tratar e deliberar, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 16/03/2026. **Assinatura Eletrônica:** Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020. **Mesa:** Ronaldo Cury de Capua - **Presidente**, Miguel Maia Mickelberg - **Secretário**. **Conselheiros de Administração Presentes:** Fabio Elias Cury, Raphael Abba Horn, Ronaldo Cury de Capua, Miguel Maia Mickelberg, Luiz Antônio Nogueira de França, Viviane Regina Mansi. **JUCESP nº 179.192/26-7 em 23/04/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 22/05/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/05/22/CURY1589458022052026.pdf>

Hash: 17793928815cbech28766448aa856a30679bf790b3